

PROPOSTA COMERCIAL

Proponente:

ROSIVALDO DANTAS DE ARAÚJO JÚNIOR, Engenheiro Civil, CPF nº 088.273.374-58, domiciliado na Praça Silvino Cabral, 112, Centro, Santa Luzia-PB, contato (83)9.9615-5919, e-mail: rosivaldoj33@gmail.com.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

Assunto: Proposta Comercial para Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia

Prezado(a)s,

Apresento a presente **Proposta Comercial** para prestação de serviços técnicos de engenharia, conforme descrito no objeto abaixo.

1. OBJETO

Prestação de **serviços técnicos de engenharia para fiscalização da obra de reforma da sede da Câmara Municipal de Santa Luzia – PB**, compreendendo:

- Fiscalização e acompanhamento da execução da obra de reforma;
- Supervisão técnica dos serviços executados;
- Aferição e conferência de medições apresentadas pela empresa executora;
- Monitoramento das condições de execução da obra;
- Assessoria técnica direta ao fiscal e ao gestor do contrato;
- Alimentação e atualização do **Sistema G-OBRAS do Governo Federal**.
- Apoio técnico na verificação da conformidade dos serviços com os projetos, especificações técnicas e normas vigentes.

2. VALOR DA PROPOSTA

Para execução dos serviços descritos, apresento a seguinte proposta:

Valor mensal: **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

O valor contempla a prestação dos serviços técnicos de acompanhamento, fiscalização e assessoramento técnico conforme descrito no objeto desta proposta.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO

Os serviços serão prestados durante todo o período de execução da obra de reforma, conforme cronograma estabelecido pela administração contratante.

4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado **mensalmente**, mediante apresentação de relatório técnico das atividades desenvolvidas no período.

5. RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Os serviços serão executados sob responsabilidade técnica do engenheiro civil responsável, devidamente registrado no CREA, podendo ser emitidas as respectivas **Anotações de Responsabilidade Técnica (ART)** quando necessário.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Santa Luzia – PB, 25 de fevereiro de 2026.


Rosivaldo Dantas de A. Júnior
Engenheiro Civil
CREA-PB 162142444-8

Rosivaldo Dantas de Araújo Júnior